

CÓDIGO DE ÉTICA

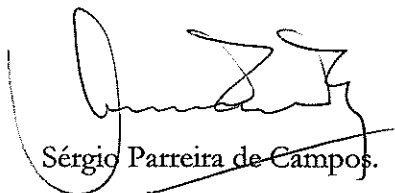
Excelência de Grupo e melhoria constante

EMPORDEF

A EMPORDEF, sempre manteve as mais altas normas éticas na realização dos seus negócios, bem como nos das suas empresas participadas. Valorizamos a integridade dos nossos funcionários, bem como das pessoas que representam a nossa empresa.

O presente Código de Ética visa reafirmar o nosso forte compromisso às mais altas normas de conduta legal e ética nas nossas práticas comerciais. Este código foi concebido para permitir que todos compreendam as normas de conduta e comportamento esperadas de todos nós, como colaboradores da EMPORDEF.

Para além da integridade individual que deverá pautar todas as nossas acções, as regras e comportamentos constituintes de uma real conduta ética, desempenham um papel cada vez mais importante no nosso ambiente profissional, acreditando nós que, ter comportamento ético nas relações interpessoais e empresariais, é essencial, pelo que, ao projectar a essência dos princípios e normas expressos no Código de Ética, a nossa empresa está a dar mais um passo para a excelência do grupo e a melhoria constante na condução dos seus negócios, esperando igualmente que todos aqueles com quem fazemos negócios adiram aos padrões pelos quais regemos a nossa conduta.



Sérgio Parreira de Campos.

Presidente do Conselho de Administração

PREÂMBULO

Este Código, no que se segue referido como Código de Ética, expressa os compromissos e as responsabilidades éticas assumidas por todos os colaboradores da EMPORDEF, S.G.P.S, S.A., adiante referenciada por EMPORDEF, incluindo os colaboradores das sociedades que estejam em relação de domínio com o Grupo, e independentemente do seu vínculo laboral ou posição hierárquica.

A EMPORDEF e as empresas nas quais detém participações maioritárias ou minoritárias, quer directamente, quer indirectamente, estão presentes em sectores de tecnologia avançada – aeronáutica militar, construção naval militar, sistemas de comunicações, integração de sistemas, engenharia de software, sistemas de comando e controlo, espaço, simulação, treino assistido por computador – e têm um papel importante no mercado nacional das indústrias de defesa, contribuindo para o desenvolvimento económico e para o progresso científico e tecnológico.

Os princípios da equidade e da transparência adoptados pela EMPORDEF inspirarão a sua organização e a condução de negócios.

A concretização dos objectivos fixados será conseguida por todos os destinatários que agirão com lealdade, integridade, honestidade, competência e transparência, e em estrito cumprimento das leis e regras aplicáveis. Assim, todos os destinatários, sem distinções ou excepções, deverão comprometer-se com a observação destes princípios e fazê-los observar no âmbito das suas funções e responsabilidades. Este compromisso implicará que todas as partes envolvidas em qualquer tipo de negócio com a EMPORDEF, apliquem nas suas relações com a empresa, regras e procedimentos inspirados nos mesmos valores

1 NORMAS DE CONDUTA

1.1 Princípios de actuação

Os colaboradores da **EMPORDEF SGPS S.A** deverão modelar a sua actuação por rigorosos princípios de honestidade, integridade, dignidade, correcção, e diligência profissional, isenção e equidade, os quais se devem evidenciar, nomeadamente, no relacionamento com accionista, clientes, fornecedores, participadas, associadas, entidades oficiais e órgãos de comunicação social.

1.2 Dever de lealdade

Os colaboradores devem assumir um comportamento de lealdade para com a **EMPORDEF SGPS S.A.** empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e o seu prestígio. Os colaboradores devem agir com verticalidade, isenção e objectividade na análise das decisões tomadas em nome da respectiva empresa.

1.3 Cumprimento de legislação

Todos os colaboradores da **EMPORDEF SGPS S.A** devem respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à actividade da empresa, especificamente as relacionadas com defesa e segurança, bem como os procedimentos em vigor na empresa. Os colaboradores não deverão executar qualquer acção, em nome da empresa, que possa violar a lei geral e a regulamentação aplicável às suas actividades.

1.4 Responsabilidades

Todos os colaboradores da **EMPORDEF SGPS S.A.** deverão pautar a sua actuação pelo escrupuloso cumprimento dos limites de responsabilidades que lhes estão atribuídos. Os colaboradores devem usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma não abusiva, orientado para a consecução dos objectivos da empresa e não para a obtenção de vantagens pessoais.

1.5 Relacionamento interpessoal

Todos os colaboradores da **EMPORDEF SGPS S.A.** devem contribuir para a criação e manutenção de um bom clima de trabalho, nomeadamente pela colaboração e cooperação mútua. Para esse fim, deverão colaborar entre si, não tentando obter vantagens pessoais à custa de colegas, implementando as decisões dos seus superiores, tomadas de acordo com as políticas da empresa, ou incentivando e apoiando os subordinados na sua aplicação.

2 RECURSOS HUMANOS

A honestidade, equidade, competência, profissionalismo, integridade e motivação dos seus colaboradores constituem condições necessárias para a implementação dos princípios e valores éticos que inspiram a EMPORDEF. É assim fundamental que a sua política de selecção e recrutamento de colaboradores esteja em conformidade com os valores e características mencionadas.

A EMPORDEF procederá à selecção do seu pessoal oferecendo iguais oportunidades de emprego, sem qualquer discriminação relativa à sua vida privada ou opiniões, e com base nos conhecimentos e competência profissionais.

Deverá também motivar os seus colaboradores no sentido de adquirirem novas competências e conhecimentos, proporcionando -lhes as condições que facilitem a sua valorização.

3 RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES, CONSULTORES E OUTROS PARCEIROS DE NEGÓCIOS

3.1 Conduta na realização de negócios

A EMPORDEF realiza o seu negócio em conformidade com os princípios de lealdade, equidade, transparência, eficiência, e abertura de mercado, bem como as leis aplicáveis e com os valores do seu Código de Ética. Exige, pela sua parte, um comportamento semelhante por parte de qualquer pessoa, empresa ou entidade, com quem estabeleça relações de negócios de qualquer natureza.

A escolha de terceiros para fins de transacções, parcerias de negócios, consultoria e fornecimento de bens ou serviços será feita utilizando critérios transparentes e documentados, de acordo com os princípios deste Código de Ética e com os procedimentos eventualmente fixados em regulamento interno específico. Os parâmetros a utilizar no estabelecimento daqueles critérios terão sempre carácter objectivo, tais como qualidade, custo-eficiência, preço, experiência profissional, competência, etc.

3.2 Prendas, ofertas e tratamentos de favor

No seu relacionamento com clientes, fornecedores, consultores, e outros parceiros de negócio, os colaboradores não deverão oferecer nem aceitar, prendas, ofertas ou tratamentos de favor (quer directamente, quer indirectamente) de qualquer género, a menos que sejam de tipo e valor que não afectem a imagem da EMPORDEF e que não possam ser interpretados como um meio para tentar obter um tratamento preferencial.

3.3 Respeito pelo ambiente

A EMPORDEF considera o equilíbrio do ambiente como um activo fundamental da Humanidade, pelo que encorajará todas as empresas suas participadas a planearem as suas actividades e produções, tendo em permanente consideração a necessidade de proteger o ambiente do respectivo impacto. Assim:

- Promoverá a racionalização do consumo de energia;
- Fomentará o recurso a fontes de energia renováveis;
- Apoiará a política dos 3 Rs (reduzir, reutilizar e reciclar) para os materiais usados;
- Fomentará a utilização de materiais e equipamentos energeticamente eficientes

4 RELACIONAMENTO COM OS “MEDIA” E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

4.1 Linhas de conduta

Qualquer informação relativa à EMPORDEF apenas poderá ser divulgada por aqueles colaboradores especificamente autorizados a fazê-lo.

Qualquer pedido de informação proveniente da imprensa ou outros “mídia” deverá ser dado a conhecer à Administração, antes de ser assumido qualquer compromisso de dar uma resposta.

As comunicações com o exterior deverão obedecer aos princípios da verdade, da transparência e da prudência, sendo particularmente importantes quando se referem às políticas, programas e planos da empresa.

Em todos os casos será sempre prioritário salvaguardar a imagem da empresa.

4.2 Confidencialidade

Devido à especificidade e importância dos sectores de actividade das empresas participadas pela EMPORDEF, maioritariamente envolvidas na área da Defesa, todos os destinatários deste Código de Ética deverão garantir a confidencialidade de toda e qualquer informação proprietária, e não facilitarão nem solicitarão indevidamente informação sobre documentos, “Know-how”, projectos de investigação, negócios das empresas, ou sobre qualquer informação a que tenham tido acesso no desempenho das suas funções.

Entende-se por informação proprietária confidencial ou secreta, aquela sujeita a leis e regulamentos específicos, como por exemplo a relativa à Segurança Nacional, indústrias militares, tecnologias protegidas e aplicações industriais inovadoras, bem como a classificada contratualmente.

5 IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

5.1 Implementação

Cada colaborador da empresa recebe uma cópia do presente Código de Ética. A empresa proporcionará formação apropriada para os colaboradores se familiarizarem com esta problemática.

A Administração da **EMPORDEF SGPS S.A** é responsável pela disseminação do Código de Ética e por assegurar a sua aplicação.

5.2 Divulgação

O presente Código pode ser disponibilizado para fora da empresa, nomeadamente, para o accionista, participadas, associadas, clientes, fornecedores e outros parceiros.

5.3 Violação do Código de Ética

Caso venham a ocorrer situações de incumprimento das Normas de Conduta previstas neste Código, as mesmas serão objecto de análise pela Administração para efeitos de apuramento de eventuais responsabilidades e respectivas consequências.

5.4 Disposições Transitórias e Finais

O enunciado deste Código de Ética pode ser sujeito a actualizações e correcções, que se adaptem à evolução futura da **EMPORDEF SGPS S.A** e da sua envolvente externa que terão que ser concentradas e ratificadas pela Administração.

EMPORDEF